

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 003, de 24 de março de 2022.

Dispõe sobre o uso de máscaras nas dependências
Câmara Municipal de Minduri.

O Vereador **Peterson Andrade Ferracciu**, Presidente da Câmara Municipal de Minduri, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os Vereadores autorizados a permanecer e circular nas dependências da Câmara Municipal, bem como participar das reuniões sem o uso de máscaras, atendendo a pedido feito pelo Vereador Raulein Rocha.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Minduri, 24 de março de 2022.



Peterson Andrade Ferracciu
Vereador-Presidente